



HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Classificação Final do Concurso Público nº 001/2026, **HOMOLOGA** o referido certame, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento de cargos públicos efetivos, a serem regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 353 de 20 de agosto de 2009), Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes.

A homologação ocorre após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Abertura, bem como o cumprimento dos prazos recursais e das demais exigências editalícias, tendo sido publicada a Classificação Final em 19 de agosto de 2026.

O Concurso Público tem por finalidade a seleção de candidatos para o provimento de cargos efetivos integrantes do quadro de pessoal da Câmara, abrangendo tanto as vagas atualmente existentes quanto aquelas que venham a surgir durante o prazo de validade do certame, o qual será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Para fins de investidura nos cargos, a Câmara divulgará a relação de documentos exigidos, podendo, se necessário, solicitar declarações adicionais, documentos complementares e a realização de diligências, nos termos da legislação vigente.

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara, mediante publicação de Edital de Convocação em seus veículos oficiais de comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Capetinga, 19 de agosto de 2026.

VENILTO FALEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Capetinga